

SOLICITAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO

Sra. Pregoeira Oficial do Município,

O município de Madalena, através de sua Secretaria abaixo especificada, tenciona realizar PROCESSO CARONA/ADESÃO, para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLICABORNATO DE 20 LITROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CEARÁ**, e sabendo-se que a Secretaria de Educação do município de Canindé - CE, realizou procedimento sob a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 030/2022 – PE - SRP, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLICABORNATO DE 20 LITROS, DESTINADOS PARA O CONSUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE**, e para cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93, solicito que seja analisada a pretensão a este procedimento, por meio de Processo Administrativo CARONA, na **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.007/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – PE - SRP**, do qual encaminho em anexo cópias dos seguintes documentos:

- 01- Ofício da Secretaria de Saúde do município de Madalena manifestando interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços Nº 12.007/2022, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – PE - SRP;
- 02- Ofício de anuência do órgão gerenciador, autorizando a Secretaria de Saúde do município de Madalena a aderir à referida Ata de Registro de Preços.
- 03- Cópia do Edital de Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – PE - SRP, cópia da Ata de Registro de Preços Nº 12.007/2022 e sua publicação;
- 04- Ofício para empresa detentora da Ata de Registro de Preços;
- 05- Carta de Aceitação da(s) empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços: **J R COELHO TAVARES**;
- 06- Solicitações, cotações e mapa comparativo de preços;
- 07 - Itens e quantitativos a serem aderidos especificados em anexo.

Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização de recurso da Dotação(ões) Orçamentária(s):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE
SEC. DE SAÚDE/MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.301.0402.2.073
SEC. DE SAÚDE/MANUT. DA ASSISTENCIA HOSPITALAR A AMBULATORIAL	0902.10.302.1003.2.083
SEC. DE SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0902.10.301.1001.2.080
SEC. DE SAÚDE/MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	0902.10.304.1007.2.085

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

Declaramos, ainda, que a aquisição tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual Municipal e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Madalena – Ceará, 27 de Setembro de 2022.


DIEGO ROCHA FONSECA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ANEXO I –
ITEM E QUANTITATIVOS A SEREM ADERIDOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SMS	HMMT	ATB	VISA	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS COM CERTIFICADOS E AUTORIZAÇÕES DOS ORGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES.	UND	350	1.500	1.000	150	3.000